

Florianópolis, 16/06/2026

Ao

1º. CRI DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442453964**, averbada na matrícula(s) nº(s). **86316**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANA PAULA SILVA, CPF: 073.265.624-90**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 157.999,62, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8JFQM-Y83SC-X2YHF-EE3YA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8JFQM-Y83SC-X2YHF-EE3YA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

Descrição:	CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Matrícula: R-6-86.316.
Livro 1 Protocolo de Prenotação:	241.467 de 16/06/2026
Processo:	1291/2026

Emolumentos

Total:	R\$ 3.141,96
--------	--------------

Emolumento	Qtd / Valor Base	Valor Total	Observação
TSNR	R\$ 2.568,87	R\$ 667,91	
Selo 5 - Marrom - Certidão e Averbação - Res. TJ 01/2025	1	R\$ 9,40	
Averbação - Com Valor Declarado e Construção	R\$ 157.999,22	R\$ 2.247,08	
Certidão de Inteiro Teor da matrícula física; certidão positiva ou negativa de ônus; certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias; certidão para fins de usucapião; cópia de documentos arquivados; certidão de busca por pessoa (nome/CPF) ou por imóvel	1	R\$ 89,13	
ISS (5%)	-	R\$ 128,44	Imposto
TOTAL		R\$ 3.141,96	-

Arapiraca - AL, 6 de julho de 2026.

Kalina Tess de Oliveira Ribeiro Lessa

OFICIAL

Kalina Tess de Oliveira Ribeiro Lessa
CPF: 014.094.304-80
Substituta

Emitido por Kévinny Maximiano Lima da Silva em 06/07/2026 09:04:44



Poder Judiciário de
Alagoas

Selo Digital Tipo
Comum

AGZ93730-8TY5

06/07/2026 09:04

Doc. Solicitante

***0.305/0001-04

Confira os Dados em

<https://selo.tjal.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

MATRÍCULA

86.316

FICHA

01

DATA

Cyra Ribeiro
OFICIALBel. Cícero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

IMÓVEL

Consistente de um lote nº. 10 da quadra A, do Loteamento Val Paraíso, situado no bairro Bom Sucesso, nesta cidade, com os seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** medindo 8,00m, confrontando-se com a Rua Projetada "E", **FUNDOS:** medindo 8,00m, confrontando-se com o Sr. Amaro Pereira Costa; **LADO DIREITO:** medindo 21,00m, confrontando-se com o Lote 11 deste Loteamento; **LADO ESQUERDO:** medindo 21,00m confrontando-se com o Lote 09 deste Loteamento. Com área de 168,00 m². **PROPRIETÁRIA: N MORAIS CONSTRUÇÕES LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº. 12.750.044/0001-18, estabelecida na Rua Deputado José Lages, -98, Loja C, Ponta Verde, Maceió, AL. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, ficha 01, sob nº. 81.383, em 09/11/2012. Loteamento registrado em 26/05/2014. Arapiraca, 03 de junho de 2014. Eu, Lilianny Soares Targino, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, Cyra Ribeiro Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé

R-1-86.316. Em: 07/08/2020. PROTOCOLO nº. 193.725. Em: 07/08/2020. (COMPRA E VENDA). Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra Definitiva de Imóvel, lavrado pelas partes em Arapiraca-AL, em 06 de Agosto de 2020, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a proprietária da (M-86.316), vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a J. T. DA ROCHA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob n. 29.151.981/0001-50, estabelecida na Rua São João, n. 1427, bairro Jardim de Maria, nesta cidade. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010804630685. Sem condições suspensivas ou resolutivas. Arapiraca, 14 de Agosto de 2020. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Lilianny Soares de Almeida Targino Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-2-86.316. Em: 04/11/2020. PROTOCOLO nº. 195.296. Em: 04/11/2020. (MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE RUA). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 05 de Novembro de 2020, em nome da J. T. da Rocha Filho ME, assinado pelo Sr. José Targino da Rocha Filho, e Declaração, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, datada de 26/10/2020, emitida por Jucileia Maria dos Santos, conforme Código de Autenticidade: AF056C55, arquivados nestes Serviços Registrais. Fica retificado para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado na: Rua Antônia Leão de Oliveira, bairro Bom Sucesso, nesta cidade. Arapiraca, 24 de Novembro de 2020. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Lilianny Soares de Almeida Targino Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-3-86.316. Em: 04/11/2020. PROTOCOLO nº. 195.296. Em: 04/11/2020. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 04 de Novembro de 2020, em nome da J. T. da Rocha Filho ME, assinado pelo Sr. José Targino da Rocha Filho. Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 002422020-88888659, emitida em 19/11/2020, válida até 18/05/2021, CEI: 90.004.92659/71, RRT-DO-CAU nºs. 9601266 e 9601271, datados de 15/06/2020, assinados por Alexandre Viana Lopes - Arquiteto e Urbanista - CAU: A53100-6, Alvará de Licença (Expresso) nº. 1057/2020, Processo nº. 244397/2020, datado de 03/11/2020, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinado por Josival Correa de Araújo Junior - Secretário Adjunto SMDUMA e Habite-se nº. 647/2020, Processo nº. 253333/2020, datado de 26/10/2020, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinado por Paulo Gustavo da Silva - Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, todos arquivados nestes serviços registraes, consta que no imóvel objeto da presente matrícula, a construção de uma casa residencial situada na Rua Antônia Leão de Oliveira, n. 98, bairro Bom Sucesso, nesta cidade, contendo os seguintes CÔMODOS: Residência: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 circulação, 01 bwc social, 01 cozinha, 01 área de serviço, 02 quartos e 01 suíte. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 8,00 metros; Fundos: medindo 6,30 metros; Lado Direito: medindo 13,40 metros; Lado Esquerdo: medindo 13,40 metros, com área total construída de: 92,09m². Construída em terreno acima descrito. Valor da construção: R\$ 123.910,78. Arapiraca, 24 de Novembro de 2020. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Lilianny Soares de Almeida Targino Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

R-4-86.316. (COMPRA E VENDA). TRANSMITENTE: J. T. DA ROCHA FILHO, inscrita no CNPJ 29.151.981/0001-50, situada em Sit Alecrim, 40, Zona Rural em Girau Do Ponciano/AL. COMPRADORA E DEVEDORA / FIDUCIANTE: ANA PAULA SILVA, nacionalidade brasileira, servidor publico municipal, portadora de CNH nº 06662336605, expedida por Órgão de Trânsito/AL e do CPF 073.265.624-90, solteira, residentes e domiciliada em R Teodolino Rodrigues Da Silva, 62, Casa, Baixa Grande em Arapiraca/AL. A transmitente vendeu a adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto pela integralização dos valores seguintes: Financiamento CAIXA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Recursos próprios: R\$ 28.429,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais); Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$ 1.571,00 (um mil, quinhentos e setenta e um reais). Tudo nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL Â - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA nº. 8.4444.2453964-1, lavrado nesta cidade, em 11/12/2020, protocolo sob nº. 196.008 em 14/12/2020. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 010804630685. Arapiraca, 16 de Dezembro de 2020. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu [assinatura] Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R-5-86.316. (CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDORA FIDUCIANTE: ANA PAULA SILVA, já qualificada no R-4-86.316. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido a devedora fiduciante, destinando a dívida, no valor de R\$ 120.000,00, correspondendo ao saldo de 360 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, nesta data, no valor de R\$ 687,39. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo Sistema de Amortização - PRICE, equivalente cada parcela, em referencia, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 5.2500% Efetiva: 5.3781%, do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal: 11/01/2021. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 150.000,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-4-86.316. Arapiraca, 16 de Dezembro de 2020. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu, [assinatura] Oficial subscrevi, conferi dando fé.

AV-6-86.316. PROTOCOLO nº. 241.467 Em: 16/06/2026. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 16 de junho de 2026 em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante ANA PAULA SILVA - CPF n. 073.265.624-90, já qualificada no R-4-86.316, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor da transação: R\$ 120.000,00; Valor utilizado para a consolidação: R\$ 157.999,62; Valor Venal do Imóvel: R\$ 157.999,62). Arapiraca, 02 de Julho de 2026. Inscrição Imobiliária: 74.122. CEP do Imóvel: 57309-191. Eu,

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86.316

FICHA

02

DATA



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA

Cyra Ribeiro
OFICIALBel. Cicero Tadeu Ribeiro
SUBSTITUTO

Kévinny Maximiano Lima da Silva, auxiliar dos Serviços Registrais, o digitei. E eu, Bel. Cicero Tadeu Ribeiro Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 §1º Lei 6.015 de 31.12.1973 cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data

Arapiraca, 06 de JULHO de 2026
Kalina Tess de Oliveira Lessa
OFICIAL



Poder Judiciário de Alagoas

Selo Digital Tipo Comum

AGZ93775-MOPI

06/07/2026 10:29

Doc. Solicitante: **.0305/0001-04

Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Emolumentos: R\$ 89,13. TSNR: R\$ 23,17

ISS: R\$ 4,46. Total: R\$ 116,76

Kalina Tess de Oliveira Lessa

CPF: 014.094.304-80

Substituta

Kalina Tess de Oliveira Lessa

CPF: 014.094.304-80

Substituta

Kalina Tess de Oliveira Ribeiro Lessa

CPF: 014.094.304-80

Substituta

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA



FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 27671 / 2026

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00360305000104

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário Situação Cadastral: Ativo

Inscrição Imobiliária: 000000000074122

Identificação: 010804630685001

Endereço: RUA - ANTONIA LEAO DE OLIVEIRA, N.º: 98, LOTE 10 Q. A,

Bairro: BOM SUCESSO

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 1C7.B0E.8AB.AA2

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:

<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 13:42:53 hs, do dia 09/06/2026 Validade:08/08/2026

Observação:





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2E7LY-HJF3M-HNKJB-KB4BU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2E7LY-HJF3M-HNKJB-KB4BU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL



GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 159018/ 2025

VALOR (VVI)	VALOR DECLARADO	IMPOSTO À RECOLHER	DATA DE VENC.	DATA EMISSÃO
126.381,29	157.999,62	4.739,99	25/10/2025	25/09/2025

VALOR POR EXTENSO : Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos

DADOS DO ADQUIRENTE

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
C.N.P.J: 00.360.305/0001-04

C.P.F. /

Endereço: RUA ANTONIO ROSENDO GOMES, nº 32, Bairro: BAIXA GRANDE , CEP: 57307161

Cidade / UF : ARAPIRACA - AL

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NATUREZA DA TRANSAÇÃO : 1520 - CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

ADQUIRENTE(s) ADICIONAL(is):

DADOS DO TRANSMITENTE

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 000000000074122

NOME: ANA PAULA SILVA

ENDEREÇO: RUA - TEODOLINO RODRIGUES DA SILVA, nº 62, Bairro: BAIXA GRANDE , CEP: 57305361

DADOS SOBRE O(s) IMÓVEL(s) OBJETO(s) DE TRANSAÇÃO

DESCRIPTIVO: PROTOCOLO Nº 29049/2025.

REGISTRO DO IMÓVEL: 86.316

DATA LANÇAMENTO

DATA DE AVALIAÇÃO

DATA DE ESCRITURAÇÃO

25/09/2025

25/09/2025

18/09/2025

INSC. IMÓVEL	TIPO DO IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA	FRAÇÃO IDEAL	DATA AQUISIÇÃO
000000000074122	PREDIAL	168,00 M²	92,09 M²	NORMAL	18/09/2025

RUA - ANTONIA LEAO DE OLIVEIRA, nº 98, Bairro: BOM SUCESSO, LOTE 10 Q. A, CEP:

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO:

De Autenticidade: 0C1-26F-CB9-0CA

A autenticidade desta guia DEVE ser confirmada na página da secretaria de fazenda, no endereço:

<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Este documento foi emitido em 09/06/2026

OBS: A PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÍVIDA QUE VENHA A SER APURADA POSTERIORMENTE RELATI PERÍODO QUE SE REFERE A LIBERAÇÃO DO PRESENTE DOCUMENTO.

A autenticidade deste documento DEVERÁ ser confirmada EXCLUSIVAMENTE pela Internet na página da Secretaria da Fazenda, no endereço <https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/por> ITBI > AUTENTICAÇÃO DE GUIA. Somente haverá autenticação manual de guias de ITBI em casos de falha comprovada do sistema de autenticação.



Atualização: 03/02/2019 334113



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WU2XS-6H4EP-JHLXB-QPGNP



Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WU2XS-6H4EP-JHLXB-QPGNP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M



Perdeu o prazo do DAM? Emita automaticamente através do QR CODE

Contribuinte		D.A.M.		Número da Guia	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		20212420814 / 2025		159018/2025	
CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2025	1/1	25/10/2025	11000000081310875
Guia de Imóvel: URBANO		Vir Base de Cálculo: 157.999,62	Valor Venal: 126.381,29		
Data da Escritura: 18/09/2025		Data da Avaliação: 25/09/2025			
Natureza de Transação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE					
Num/Ano do Processo: 29049/202		Data do Processo: 18/09/2025	Valor Declarado: 157.999,62		
Avaliação					
Imóvel (MATRÍCULA)	% do Imóvel na Transac	Valor Financ	Aliq. %	Valor Não Financ	Aliq. %
000000000074122	100,00	0,00	0,00	157.999,62	3,00
Endereço de Localização					
Logradouro: RUA - ANTONIA LEAO DE OLIVEIRA					
Bairro: BOM SUCESSO					
Complemento: LOTE 10 Q. A					
Loteamento: LOTEAMENTO VAL PARAISO					
Observação: PROTOCOLO Nº 29049/2025..					
TRANSMITENTE ANA PAULA SILVA.					
REGISTRO GERAL Nº 86.316.					
VALOR TOTAL DEVIDO		4.739,99			
ITBI		4.739,99			
DESCONTO		0,00			
VALOR LÍQUIDO		4.739,99			
		Valor R\$ 4.739,99			
		Emissão: 26/09/2025 Usuário: DEBORA.SILVA			
		Autenticação:			
81670000047-3 39990296202-2 51025110000-2 00081310875-0					



PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Contribuinte					
CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
00.360.305/0001-04	79322	I.T.B.I. 2025	1/1	25/10/2025	11000000081310875
RUA - ANTONIA LEAO DE OLIVEIRA, Número: 98, Quadra: 0463, Lote: 0685 - CEP: Bairro: BOM SUCESSO					
PROTOCOLO Nº 29049/2025.					
TRANSMITENTE ANA PAULA SILVA.					
REGISTRO GERAL Nº 86.316.					
ITBI: 4.739,99 DESCONTO: 0,00					
					Total a Pagar: 4.739,99
Instruções:					
PAGÁVEL ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.					
ESTE BOLETO DEVERÁ SER PAGO NA(S) AGÊNCIA(S) DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,					
BANCO DO BRASIL E/OU CORRESPONDENTES.					

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

81670000047-3 39990296202-2 51025110000-2 00081310875-0



Para pagamento via PIX, utilize o QR Code



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XE2DS-M2JS9-3WFG3-4F66F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XE2DS-M2JS9-3WFG3-4F66F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL



Data 30/03/2026	Nº Requerimento (Lote/Intimação) IN01526245C	Número Protocolo 1291/2026
Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **ANA PAULA SILVA, CPF Nº 073.265.624-90**, para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 86.316, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do **imposto de transmissão intervivos** relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

CYRA RIBEIRO:06115748453	Digitally signed by CYRA RIBEIRO:06115748453 DN: cn=CYRA RIBEIRO:06115748453, ou=12489837000125,o= ICP-Brasil,c=BR Date: 2026.03.30 13:46:45 -0300
-----------------------------	---

Tabeliã e Oficial do 1º Ofício

15/11/2025 15:15



PREFEITURA DE ARAPIRACA

SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M



Contribuinte

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

D.A.M.

20212420814 / 2025

Número da Guia

159018/2025

CPF/CNPJ

Inscrição / C.M.C.

Tributos

Referência

Vencimento

Nosso Número

00.360.305/0001-04

79322

I.T.B.I. 2025

1/1

25/10/2025

11000000081310875

Guia de Imóvel: UTERANO

Data de Escritura: 18/09/2025

Natureza de Transação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Num/Ano do Processo: 25049/202

Valor Base de Calc.: 157.939,62

Data da Avaliação: 25/09/2025

Data do Processo: 18/09/2025

Valor Declarado: 157.939,62

Valor Venal: 156.381,24

Imóvel (MATRÍCULA)

% do Imóvel na Transaç

Valor Finance

Aliq. %

Valor Não Finance

Aliq. %

000000000074122

100,00

0,00

0,00

157.939,62

3,00

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - ANTONIA LENO DE OLIVEIRA

Bairro: BOM FINESTO

Loteamento: LOTEAMENTO VAL FARIAS

Observação: PROTOCOLO Nº 25049/2025...
TRANSMITENTE ANA PAULA SILVA.
REGISTRO GERAL Nº 86.314.

Complemento: LOTE 10 Q. A

Número: 98

VALOR TOTAL DEVIDO

4.739,99

ITBI

4.739,99

DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

4.739,99

Valor R\$ 4.739,99

81670000047-3 39990296202-2 51025110000-2 00081310875-0

81670000047-3 39990296202-2 51025110000-2 00081310875-0

81670000047-3 39990296202-2 51025110000-2 00081310875-0





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3PUTK-ATJD3-2NAQT-HZKU9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3PUTK-ATJD3-2NAQT-HZKU9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Busca CEP 1.5.8

Voltar ao menu

Por Endereço ou CEP

Por Localidade/Logradouro

Por CEP

Logradouro por Bairro

Faixa de CEP por UF/Localidade

Caixa Postal

Clique e Retire

Locker

Ponto de Coleta

Agência Modular

Portal Correios > Busca por Endereço ou CEP

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Rua Antônia Leão de Oliveira (Lot Vat Paraíso)	Bom Sucesso	Arapiraca/AL	57309-191

Nova Busca



INTIMAÇÃO 162/2026

20 de Janeiro de 2026.



Protocolo: 237.650

ANA PAULA SILVA, brasileira, solteira, CPF 073.265.624-90.

END. DA PESSOA FÍSICA: Rua Antônia Leão de Oliveira 98 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309191.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante.

Ref. ao **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL Â – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA nº. 8.4444.2453964-1**, lavrado nesta cidade, em 11/12/2020.

Através da presente, deferindo o requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **ANA PAULA SILVA**, brasileira, solteira, CPF 073.265.624-90, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL Â – CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA nº. 8.4444.2453964-1**, lavrado nesta cidade, em 11/12/2020, no valor de R\$ 120.000,00, registrado nesse cartório sob matrícula 86.316, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual das parcelas do contrato de R\$ 11.774,91 (onze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), relativo as prestações vencidas de 11/12/2024 no valor de R\$ 910,61 (novecentos e dez reais e sessenta e um centavos) até 11/01/2026 no valor de R\$ 767,37 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto ao Credor Fiduciário ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

Givaldo Balbino Silva
CPF. 454.164.274-34
2º Substituto



Nome: **ANA PAULA SILVA**
 Protocolo: **237.650**

NÃO ENTREGUE

- ☐ Número do prédio não localizado
- ☐ Mudou-se do endereço indicado
- ☐ Não reside no endereço indicado
- ☐ Não trabalha mais no local indicado
- ☐ Não é conhecido no endereço indicado
- ☐ Entregue Via Correio
- ☐ Presumivelmente se ocultando

- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não foi encontrado seu representante legal
- ☐ Suspensa a pedido do remetente em ____/____/____
- ☐ Recusou-se assinar
- ☐ Imóvel desocupado
- ☐ Notificado não localizado
- ☐ Ausente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de entregar o
 Documento protocolado e registrado sob os números
 Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Arapiraca, ____/____/____

Responsável

ENTREGUE

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento, objeto do
 Número de registro acima citado, foi por mim
 Entregue,

Ao Sr.(a). Ana Paula Silva

no endereço Rua Antônio Leão de
Almeida, N.º 98, Bom Sucesso
 As 08 : 50 :

Ana Paula Silva

Destinatário

RG n.º 07326562490

Arapiraca, 04/03/2026

Paulo Cesar de Silva Lima

Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte
 Integrante do registro acima identificado

CYRA RIBEIRO-OFFICIAL DO REGISTRO
 Bel. CÍCERO TADEU RIBEIRO-OFFICIAL SUBSTITUTO

Givaldo Balbino Silva
 CPF. 454.164.274-34
 2º Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi a Rua Antônia Leão de Oliveira, no Loteamento Val Paraíso, Quadra A, Lote 10, nº 98, Bairro Bom Sucesso, onde fiz a entrega de uma via da presente, ao (a) destinatário (a), na pessoa do (a) Sr. (a) ANA PAULA SILVA, o(a) qual, após tomar conhecimento do inteiro teor da presente dando seu competente recebimento no requerimento que lhe apresentei, ficando de posse de um via da carta, no dia 04-03-2026 às 08h50min. A vista do ocorrido dou a presente por entregue passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente: Parda, aproximadamente 1,65 com idade aproximada de 38 anos. Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes a digitei. Arapiraca, 04 de março de 2026. Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

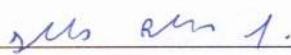
Arapiraca, 04 de Março de 2026.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Cert. e Av./Marrom
AGQ55401-WGZ2

04/03/2026 11:29
Doc. Solicitante: **, **0.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

Válido Somente com
Selo de Autenticação


Oficial

Givaldo Balbino Silva
CPF: 454.164.274-34
2º Substituto

SERVIÇO DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabellião
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570



Bauru, 20/01/2026 - AL

Ofício nº 15703/2026 CESAV/BU.

Ao

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária

Prezado (a) Senhor (a)

1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, credor(a) fiduciário(a), requer que, nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei no 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) INTIMAÇÃO(ÕES) do(s) fiduciante(s) abaixo listado(s) referente ao contrato e matrícula citada para que se satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação.

Fiduciante(s): ANA PAULA SILVA - cpf 00007326562490, Solteiro

Matrícula(s): 86316

Endereço: Rua Antonia Leao de Oliveira 98 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309191

Contrato: 844442453964, firmado em: 11/12/2020

Contato(s) eletrônico(s): Não consta contato eletrônico dos fiduciantes no contrato de financiamento

Informamos que caso não conste nesse requerimento o contato eletrônico dos fiduciantes, conforme previsto no § 4º B do citado artigo 26, é porque inexistente essa informação no contrato.

2. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art.2º do provimento 61/2017 do CNJ inexistentes no item acima são desconhecidas da Caixa, não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme §1 e §2 do Art. 4º do mesmo provimento.

3. O(s) endereço(s) constante(s) neste requerimento são os que se encontram em nosso cadastro atualizado, endereço do imóvel e fornecido por último conforme §4ºB, art. 26 da Lei Federal Nº 9.514/97. Pedimos realizar as diligências na tentativa de intimação pessoal, atentando para as situações de ocultação para adoção de intimação por hora certa ou publicação de edital.

Rua Antonia Leao de Oliveira 98 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309191

4. O credor autoriza desde já o Oficial de Registro de Imóveis a retificar o endereço do imóvel objeto do financiamento informado neste Requerimento se, confrontado com a matrícula arquivada na Serventia, apresentar divergências, bem como os endereços de intimação indicados, caso haja erro evidente.

5. Que todas as despesas, custas e emolumentos sejam cobrados por meio do módulo financeiro/emolumentos dentro da plataforma eletrônica no sítio digital disponibilizado pelo ONR (oficioeletronico.com.br).

6. Declaramos que transcorreu o prazo de carência contratual de que trata o § 2º do art. 26 da Lei 9.514/1997, contados a partir do primeiro encargo vencido e não pago, bem como o débito representa as prestações cujos vencimentos estão a seguir:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
11/12/2024	47	R\$910,61
11/01/2025	48	R\$899,36
11/02/2025	49	R\$918,97
11/03/2025	50	R\$877,65
11/04/2025	51	R\$866,41
11/05/2025	52	R\$855,48
11/06/2025	53	R\$844,31
11/07/2025	54	R\$833,41
11/08/2025	55	R\$822,31
11/09/2025	56	R\$811,12
11/10/2025	57	R\$800,33
11/11/2025	58	R\$789,15
11/12/2025	59	R\$778,43
11/01/2026	60	R\$767,37

7. O valor destes encargos posicionados em 20/01/2026, corresponde a R\$ 11.774,91, e sujeito a atualização monetária, aos juros de mora

- e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.
8. Para que V. Sa possa receber do(s) devedor(es) a exata quantia para purga da mora, segue anexo, uma relação projetando os valores e datas, de modo a evidenciar a atualização diária do débito, devendo aos referidos valores serem acrescidas as despesas relativas à(s) intimação(ões), bem como a remuneração desse cartório.
 9. Salientamos que o(s) devedor(es) poderá(ão) efetuar a purga da mora na agência da credora detentora do financiamento, no caso a Agência AG CAPITAL DO AGRESTE, AL, ou a esse registro de imóveis, dentro do prazo definido na(s) respectiva(s) intimação(ões).
 10. Solicitamos, conforme previsto no § 6º do art. 26 da Lei 9.514/97, que V. Sa repasse à credora os valores pagos pelo(s) devedor(es), em virtude da purga da mora, no prazo de até 03 dias, a contar da data de recebimento.
 11. Quando, por duas vezes, o intimando for procurado e não localizado em seu domicílio ou residência, havendo suspeita motivada de ocultação, solicitamos, por ato contínuo, efetuar a intimação de qualquer pessoa da família, vizinho, ou funcionário da portaria nos condomínios edifícios com controle de acesso, que no dia útil imediato, retornará ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, conforme §3 -A e §3o-B do Art. 26 incluídos na Lei 9.514/97 pela Lei 13.465/17, sendo devidamente identificada na certidão definitiva de intimação.
 12. Caso reste evidenciado que o(s) destinatário(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, solicitamos que V. Sa, após 03 tentativas frustradas, certifique no verso da(s) Intimação(ões) as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova a(s) intimação(ões) por meio de edital, nos termos do § 4º, § 4º A, § 4º B e § 4º C do art. 26 da Lei 9.514/97.
 13. Na ausência de qualquer um dos coobrigados e na existência de cláusula contratual que prevê a outorga recíproca de procuração, solicitamos que o fiduciante localizado assine pelo(s) ausente(s) ou que a sua assinatura supra a do(s) ausente(s) que representa.
 14. Se o(s) devedor(es) não comparecer(em) a esse cartório para efetuar a purga do débito no prazo previsto, requeremos que, no 16º dia após a intimação, V. Sa encaminhe à credora documento certificando o decurso de prazo sem purgação da mora e os comprovantes de despesas realizadas.
 15. Informamos que, para os contratos que possuem CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, a credora detém sua posse e não houve negociação da mesma. O documento será apresentado no momento que for requerida a consolidação de propriedade, caso a dívida permaneça em mora.
 16. Que os documentos comprobatórios de representatividade do credor, não anexados ao presente requerimento sejam acessados e baixados do Módulo Repositório Confiável de Documentos Eletrônicos, disponível no SAEC - ONR, para uso e arquivamento do Cartório.
 17. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento, bem como dos dados constantes do arquivo .xml acostado.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 por um dos seguintes representantes:

- José Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Diogo Cimino Silva - CPF 345.870.878-23;
- Flávia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04;
- Ana Cláudia Andreoli - CPF 286.689.298-44.



Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
11/12/2024	47	R\$910,61
11/01/2025	48	R\$899,36
11/02/2025	49	R\$918,97
11/03/2025	50	R\$877,65
11/04/2025	51	R\$866,41
11/05/2025	52	R\$855,48
11/06/2025	53	R\$844,31
11/07/2025	54	R\$833,41
11/08/2025	55	R\$822,31
11/09/2025	56	R\$811,12
11/10/2025	57	R\$800,33
11/11/2025	58	R\$789,15
11/12/2025	59	R\$778,43
11/01/2026	60	R\$767,37

CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:
844442453964

MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL:
86316

DEVEDOR(ES):
ANA PAULA SILVA

ENDEREÇO DO IMÓVEL:
Rua Antonia Leao de Oliveira 98 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309191

ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO:
Rua Antonia Leao de Oliveira 98 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309191

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
21/01/2026	11.775,73	22/01/2026	11.776,54
23/01/2026	11.777,36	24/01/2026	11.778,17
25/01/2026	11.778,99	26/01/2026	11.779,80
27/01/2026	11.780,62	28/01/2026	11.781,44
29/01/2026	11.782,25	30/01/2026	11.783,07
31/01/2026	11.783,88	01/02/2026	11.784,70
02/02/2026	11.785,52	03/02/2026	11.786,33
04/02/2026	11.787,15	05/02/2026	11.787,96
06/02/2026	11.788,78	07/02/2026	11.789,59
08/02/2026	11.790,41	09/02/2026	11.791,23
10/02/2026	11.792,04	11/02/2026	12.633,92
12/02/2026	12.634,74	13/02/2026	12.635,55
14/02/2026	12.636,37	15/02/2026	12.637,19
16/02/2026	12.638,00	17/02/2026	12.638,82
18/02/2026	12.639,63	19/02/2026	12.640,45
20/02/2026	12.641,27	21/02/2026	12.642,08
22/02/2026	12.642,90	23/02/2026	12.643,71
24/02/2026	12.644,53	25/02/2026	12.645,34
26/02/2026	12.646,16	27/02/2026	12.646,98
28/02/2026	12.647,79	01/03/2026	12.648,61
02/03/2026	12.649,42	03/03/2026	12.650,24
04/03/2026	12.651,06	05/03/2026	12.651,87
06/03/2026	12.652,69	07/03/2026	12.653,50
08/03/2026	12.654,32	09/03/2026	12.655,13
10/03/2026	12.655,95	11/03/2026	13.497,83
12/03/2026	13.498,65	13/03/2026	13.499,46
14/03/2026	13.500,28	15/03/2026	13.501,09
16/03/2026	13.501,91	17/03/2026	13.502,73
18/03/2026	13.503,54	19/03/2026	13.504,36
20/03/2026	13.505,17	21/03/2026	13.505,99
22/03/2026	13.506,81	23/03/2026	13.507,62

24/03/2026	13.508,44	25/03/2026	13.509,25
26/03/2026	13.510,07	27/03/2026	13.510,88
28/03/2026	13.511,70	29/03/2026	13.512,52
30/03/2026	13.513,33	31/03/2026	13.514,15
01/04/2026	13.514,96	02/04/2026	13.515,78
03/04/2026	13.516,60	04/04/2026	13.517,41
05/04/2026	13.518,23	06/04/2026	13.519,04
07/04/2026	13.519,86	08/04/2026	13.520,67
09/04/2026	13.521,49	10/04/2026	13.522,31
11/04/2026	14.364,19	12/04/2026	14.365,00
13/04/2026	14.365,82	14/04/2026	14.366,63
15/04/2026	14.367,45	16/04/2026	14.368,27
17/04/2026	14.369,08	18/04/2026	14.369,90
19/04/2026	14.370,71	20/04/2026	14.371,53
21/04/2026	14.372,35	22/04/2026	14.373,16
23/04/2026	14.373,98	24/04/2026	14.374,79
25/04/2026	14.375,61	26/04/2026	14.376,42
27/04/2026	14.377,24	28/04/2026	14.378,06
29/04/2026	14.378,87	30/04/2026	14.379,69
01/05/2026	14.380,50	02/05/2026	14.381,32
03/05/2026	14.382,14	04/05/2026	14.382,95
05/05/2026	14.383,77	06/05/2026	14.384,58
07/05/2026	14.385,40	08/05/2026	14.386,21
09/05/2026	14.387,03	10/05/2026	14.387,85
11/05/2026	15.229,73	12/05/2026	15.230,54
13/05/2026	15.231,36	14/05/2026	15.232,17
15/05/2026	15.232,99	16/05/2026	15.233,81
17/05/2026	15.234,62	18/05/2026	15.235,44
19/05/2026	15.236,25	20/05/2026	15.237,07

Após 20/05/2026 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 15.237,07, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação